

PREFEITURA DE ITUIUTABA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

M. P.

1987/0498

Envia cópia da Lei nº 2468

Cabinete de

LEI Nº 2467, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1987.

Autoriza a abertura de crédito especial
e dá outras providências.

Em 11 de novembro de 1987.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e su sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$41.469,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove cruzados), destinados à Liga Ituiutaba de Futebol, a título de complementação, para fazer face às despesas com a realização do Campeonato Amador da 1ª e 2ª Divisões, temporada de 1987.

Art.2º - A destinação de verba autorizada no artigo anterior sujeita a entidade beneficiária à prestação de contas da aplicação ali especificada.

Art.3º - Como recurso ao crédito autorizado no artigo 1º, o Poder Executivo anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de novembro de 1987.

Rosel Anísio Jorge
Rosel Anísio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

ARQUIVE-SE

25/11/1987

PRESIDENTE

Caro Sr.

HELD JACOB YUNES

SR. Presidente da Câmara Municipal de

Ituiutaba - MG

ata/rea.